



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSO pelo "Dia do Policial Militar Feminino", comemorado no dia 12 de maio.

Senhor Presidente

Na década de 1950, começou a surgir a ideia de empregar mulheres em missões policiais no Brasil, com o intuito de sanar lacunas existentes na organização policial.

Ao observar a inclusão de mulheres no contingente policial em vários países da Europa e nos EUA, constatou-se que a mulher seria mais indicada para atender certas ocorrências no setor de segurança pública, como, por exemplo, a prostituição e a delinquência juvenil.

Em 1953, Hilda Macedo, assistente da cadeira de criminologia da Escola de Polícia, cujo titular era o professor Hilário Veiga de Carvalho, defende a igual competência de homens e mulheres ao apresentar, no Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, uma tese sobre a Polícia Militar, onde escreve: “a criação da Polícia Feminina é, pois, de se aconselhar formalmente, sendo encomiástico um voto para seu imediato estabelecimento consubstanciando uma corporação que formará harmonicamente ao lado de seus irmãos, os policiais, para o melhor cumprimento da lei de da manutenção da ordem, dentro dos ditames da compreensão, do auxílio e da bondade”.

Em 1955, o governador do Estado, Jânio Quadros, encarregou o diretor da Escola de Polícia, Walter Faria Pereira de Queiroz, de estudar a criação em São Paulo de uma polícia feminina.

Em 12 de maio de 1955, sob o **Decreto 24.548**, institui-se, na Guarda Civil de São Paulo, o corpo de Policiamento Especial Feminino e, na mesma data, Hilda Macedo tornou-se a primeira comandante do Policiamento Especial Feminino.

Em 26 de maio do mesmo ano, publicou-se o **Decreto 24.587**, o qual relacionava os requisitos para o ingresso no Corpo Especial. Dentre as 50 candidatas, 12 foram selecionadas para a Escola de Polícia, para um curso intensivo de 180 dias. As 12 mulheres escolhidas e sua comandante foram chamadas “As 13 mais corajosas de 1955”.

Estava criada, assim, a primeira Polícia Feminina do Brasil, pioneira também na América Latina, sendo-lhe atribuídas as missões que melhor se ajustavam ao trabalho feminino conforme as necessidades sociais da época: a proteção de mulheres e jovens. Hoje atuando em todas as atividades policiais.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

No início deste século foi promulgada a LEI Nº:11.249, de 04 de novembro de 2002, que institui o Dia do Policial Militar Feminino, fortalecendo a conquista obtida pelas mulheres e o seu lugar na sociedade.

Hoje, estima-se que mais de 10 mil mulheres trabalham na Polícia Militar de São Paulo nas mais diversas áreas, dentre elas, no policiamento ostensivo, trânsito, bombeiro, choque, policiamento rodoviário, ambiental, policiamento com apoio de motocicletas ou bicicletas, policiamento escolar, corregedoria, assessoria policial militar e no radio patrulhamento aéreo.

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE APLAUSOS, pelo "Dia do Policial Militar Feminino", comemorado no dia 12 de maio.

1);

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de maio de 2022.

**Ver. Silvana Medeiros**  
**VEREADORA**

